DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Id:089B78D098890DF7

CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Legislando para o Futuro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES/PI, para o Exercício de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica do Município de Vera Mendes/PI e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores deste município, **CONVOCA** os Vereadores do Poder Legislativo de Vera Mendes/PI para participarem da Eleição em que será eleita a nova **MESA DIRETORA** que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Vera Mendes /PI, durante o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A Eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, para o exercício de **1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, será realizada a partir das 19:00 horas do dia 6 de dezembro de 2022,** no Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, localizado na Rua Teodoro Silva, s/n, Centro, nesta cidade.

PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O prazo para registro de Chapa será **até** o início da Sessão Legislativa, consoante data e horário anteriormente designados, sendo o registro das Chapas realizados junto a Secretaria da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, que encaminhará ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

O Requerimento de registro da Chapa deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, até a abertura da Sessão Legislativa, conforme data e horário estabelecidos neste Edital **(19 horas do dia 06 de dezembro de 2022),** devidamente assinado pelo candidato a Presidente, contendo ainda: Composição completa da Chapa, compreendendo os cargos de **Presidente, Vice-Presidente e Primeiro Secretário, como também Termo de Consentimento**, que pode ser suprido com a assinatura do Vereador candidato no próprio Requerimento de Registro de Chapa, em relação aos candidatos aos demais cargos da Mesa, que figurará como Requerimento e Autorização de inclusão de seu nome na Chapa Requerente, sob pena de indeferimento do pedido de inscrição.

É proibida a participação de Vereador em mais de uma Chapa inscrita.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será secreta e presidida pelo Vereador Presidente.

Será considerada vencedora a Chapa que conseguir a maioria dos votos válidos.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, sendo que logo após a apuração será declarada a Chapa vencedora e eleita.

Plenário da Câmara Municipal de Vera Mendes/PI, em 18 de novembro de 2022.

FABIANO FRANCISCO DA SILVA:93131178353 Assinado de forma digital por FABIANO FRANCISCO DA SILVA:93131178353 Dados: 2022.11.17 22:30:27 -03'00'

FABIANO FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

Id:05D4EDDFDD751038

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras civis, para Construção de Creche no Bairro Campestre no município de São Raimundo Nonato-PI, conforme Projeto Básico anexo I da Concorrência Pública.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Raimundo Nonato – PI avisa as empresas licitantes que compareceram no certame no dia 24/10/2022 as 08h30min, que será dado prosseguimento ao certame, com a abertura das propostas das empresas habilitadas no certame, no **dia 24 de novembro de 2022, às 08:30 horas** na sala da CPL, localizada na sede da prefeitura municipal de São Raimundo Nonato – PI.

São Raimundo Nonato/PI, 21 de novembro de 2022.

Paulo Sérgio de Negreiros
Presidente

Id:0047D7FE674D109D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Decreto nº 261, de 17 de novembro de 2022.

Dispõe sobre horário excepcional de funcionamento das repartições públicas municipais de São Raimundo Nonato/PI, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2022 na forma que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido, **em caráter excepcional**, o horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato/PI, nos dias úteis em que houver partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 da seguinte forma:

I – Das 08h às 14h nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 16h;

II – Das 08h às 12h nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 13h;

III – Das 08h às 11h caso ocorram jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 12h.

Art. 2º. O disposto no art. º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades vinculados à Administração Pública do Município de São Raimundo Nonato/PI que prestem serviços essenciais, de modo que deverão ser prestados normalmente.

Parágrafo único – Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300 Assinado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA:34232907300 Dados: 2022.11.21 11:59:51 -03'00'

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
BR-020, Rodovia Juscelino Kubitschek, s/n, Bairro Primavera, em São Raimundo Nonato/PI